



Comissão de Assuntos Europeus

---

# Plano de Atividades

**XIII Legislatura**

**2.ª Sessão Legislativa**

---

*Este Plano de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de 14 de setembro de 2016.*

Índice

1. Introdução .....	3
2. Audições .....	4
2.1. Audições regimentais com Membros do Governo .....	4
2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio .....	4
2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias .....	5
2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia .....	6
2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia .....	6
2.4. Outras audições .....	6
3. Debates em sessão plenária .....	8
4. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 .....	9
4. Audiências .....	9
5. Eventos .....	9
6. Deslocações e representações .....	9
6.1 Participação na COSAC .....	10
6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares .....	10
6.3. Deslocações e representações nacionais .....	10
6.4. Deslocações e reuniões no país .....	10

## PLANO DE ATIVIDADES

### XIII LEGISLATURA

#### 1.ª Sessão Legislativa

#### 1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

Com o presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias, nomeadamente, no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos dossiês relativos à **(i)** Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa (PESC-PCSD); **(ii)** Refugiados, política de asilo, migrações, fronteiras externas, Schengen; **(iii)** Semestre Europeu (Reformas estruturais, centradas na promoção do crescimento e do emprego de acordo com a Estratégia Europa 2020; Políticas orçamentais, para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento; e Prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos; + *pilar social*); **(iv)** Comércio internacional, nomeadamente o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP); **(v)** Acompanhamento Portugal 2020 (programação e implementação do Portugal 2020), bem como do Plano Juncker e de outros Fundos Comunitários não afetos por Estado-Membro; **(vi)** Reformas institucionais e agendas das instituições europeias; **(vii)** Mercado interno, nomeadamente, nos domínios dos serviços, da energia e do digital.



## **2. Audições**

### **2.1. Audições regimentais com Membros do Governo**

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2017.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo menos, mais uma vez na 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

### **2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio**

#### **2.2.1 Audições de Membro do Governo na Comissão de Assuntos Europeus – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus**

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º a Comissão de Assuntos Europeus promoverá reuniões nas semanas anterior e posterior à data da realização do Conselho Europeu, com Membro do Governo, exceto quando, nos termos da alínea a) do mesmo artigo, o debate se encontre agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, nos termos da referida Lei, reunir com Membro do Governo, sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

#### **2.2.2 Audições de Membros do Governo**

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, realizará audições conjuntas do Membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 4.º;

A Comissão realizará audições conjuntas do Membro do Governo, para efeito de acompanhamento do *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP), de entre outros;

A Comissão realizará audições conjuntas do Membro do Governo responsável pela implementação do programa Portugal 2020 para aferir o seu grau de execução e as expectativas para o futuro;

A Comissão realizará audições com peritos sobre o mecanismo de estabilização financeira, incluindo o Membro do Governo que pertencer à Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade;

A Comissão realizará audições do Membro do Governo competente sobre o aprofundamento da UEM/Governança Económica da UE.

### **2.2.3 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu**

A Comissão continuará a promover encontros regulares com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, com o objetivo de permitir o intercâmbio com os Deputados nacionais e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão poderá promover uma audição, em colaboração com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, de Membros da Comissão TAXE II do Parlamento Europeu, sobre práticas fiscais agressivas.

### **2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias**

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com Membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 4.º;
- Com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e Deputados ao Parlamento Europeu relatores de iniciativas europeias, designadamente, através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 6.º;

- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 6.º.

### **2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia**

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A.

### **2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia**

A Comissão promoverá as audições:

- Do Embaixador de Malta, para debate das prioridades da Presidência maltesa do Conselho da União Europeia, no 1.º semestre de 2017 – em janeiro;
- Do Embaixador da Estónia para debate das prioridades da Presidência da Estónia do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2017 - em junho.

### **2.4. Outras audições**

A Comissão convidará a Comissão Europeia e delegações de Parlaentos nacionais de Estados-Membros ou de países candidatos a reunir em Portugal, nomeadamente de membros das comissões homólogas, dando pleno seguimento a iniciativas já desencadeadas. Neste âmbito, será convidado o Presidente da Câmara dos Lordes do Parlamento do Reino Unido, Lord Boswell, para reunir na Assembleia da República, no último quadrimestre de 2016, no seguimento dos resultados do referendo realizado em 23 de junho sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia.

A Comissão dirigirá convites aos seguintes Comissários Europeus: Comissário para o Euro e Diálogo Social, Valdis Dombrovskis; Comissário para a Ajuda Humanitária e

Gestão da Crise, Christos Stylianides; Comissário para a Investigação, Ciência e Inovação, Carlos Moedas; e outros que se desloquem a Portugal.

A Comissão realizará a audição com o Membro português do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente para apresentação do respetivo Relatório Anual relativo ao Exercício de 2015.

A Comissão promoverá ainda, no quadro das audições:

- Um laboratório de ideias para recolha de contributos para o futuro Cartão Verde dos Parlamentos Nacionais;
- Sobre a aplicação do programa Garantia Jovem em Portugal e na Europa;
- Com o Embaixador português na OCDE sobre as relações PT-OCDE, em articulação com a Comissão competente;
- Ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Conselho Português dos Refugiados, após a realização das respetivas visitas, em articulação com a Comissão competente.

No âmbito do aprofundamento da UEM/Governança Económica da UE:

- Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário Europeu para o Euro e Diálogo Social, Valdis Dombrovskis;
- Comissário Europeu para os Assuntos Económicos e Financeiros, Pierre Moscovici;
- Deputados ao Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes; Maria João Rodrigues; Paulo Rangel; e Miguel Viegas;
- Instituições europeias e agentes envolvidos sobre a evolução do aprofundamento da União Bancária;
- Conferência/debate sobre o Relatório dos Cinco Presidentes da UE relativo ao aperfeiçoamento da UEM;
- Professor Doutor Durão Barroso – Ex-Presidente da Comissão Europeia.

No quadro da crise dos Refugiados (em conjunto e em articulação com as Comissões competentes):

- Frans Timmermans, Primeiro Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário Europeu com a tutela das pastas “Melhor Regulação, Relações Interinstitucionais, Lei e Direitos”;
- Embaixador da UE junto da ONU;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Presidente do Conselho Português para os Refugiados;
- Representante da Plataforma de Apoio aos Refugiados.

No âmbito das relações transatlânticas e do TTIP (em conjunto e articulação com a CNECP e a CEIOP):

- Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal;
- Embaixador de Portugal nos Estados Unidos da América;
- Secretária de Estado dos Assuntos Europeus;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Professor Doutor Miguel Monjardino, Professor da Universidade Católica de Lisboa.

A Comissão promoverá, ainda, audições no âmbito do acompanhamento do Processo de Adesão ao Tribunal Unificado de Patentes e o impacto em Portugal.

### **3. Debates em sessão plenária**

Em sede de acompanhamento e apreciação da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, a Comissão promoverá as diligências necessárias para a realização dos debates em sessão plenária previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.



#### **4. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017**

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016, com a participação de Deputados à Assembleia da República, da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia.

#### **4. Audiências**

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

#### **5. Eventos**

A Comissão prevê a realização de audições públicas, em conjunto e articulação com as Comissões competentes, para acompanhamento de iniciativas selecionadas pela Assembleia da República relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE) para 2017. A Comissão promoverá ainda audições para acompanhamento das iniciativas do PTCE para 2017 sinalizadas pela CAE após as audições públicas referidas e consulta às Comissões competentes.

A Comissão promoverá uma conferência para efeito de debate sobre o “Plano Juncker”.

#### **6. Deslocações e representações**

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus Membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. De referir uma eventual deslocação por ocasião das comemorações dos 60 anos do Tratado de Roma.

Possibilidade de promover uma deslocação, de acordo com as possibilidades orçamentais, a um dos Estados-Membros da União Europeia ou a um país candidato.

### **6.1 Participação na COSAC**

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões:

- Plenário da LVI COSAC (13 a 15 de novembro 2016, Bratislava)
- Reunião de Presidentes da COSAC (janeiro/fevereiro 2017, Valeta)
- Plenário da LVII COSAC (maio /junho de 2017, Valeta)
- Reunião de Presidentes da COSAC (julho de 2017, Talin)

### **6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares**

A Comissão promoverá, ainda, a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais Membros da CAE para a delegação da Assembleia da República:

- Organizadas pelos Paramentos, em Malta e na Estónia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão assegurará, em articulação com as Comissões competentes em razão da matéria, a participação nas seguintes reuniões:

- Semana Parlamentar Europeia / Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação, (16 a 18 de outubro de 2016);
- Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD), (março/abril 2017).

### **6.3. Deslocações e representações nacionais**

A Comissão pretende:

- Designar uma Delegação para efeito de realização de uma visita às instituições europeias da UE.

### **6.4. Deslocações e reuniões no país**



Comissão de Assuntos Europeus

---

A Comissão programará deslocações no país, se possível com as Comissões Parlamentares competentes em razão da matéria, nomeadamente às entidades europeias sedeadas em Portugal (Agência Europeia de Segurança Marítima e Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência).

Poderá promover, ainda, iniciativas da Comissão de Assuntos Europeus nalgumas capitais de distrito de forma a descentralizar o debate e promover a proximidade com os cidadãos, em parceria com instituições universitárias.

Palácio de S. Bento, 14 de setembro de 2016

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Regina Bastos)**

